



PORTARIA N.º 19.989, DE 26/10/2023.

CONCEDE O ADICIONAL PERICULOSIDADE AO  
SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM  
VISTA O ART. 118 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, o Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, a saber:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>A partir de</b>	<b>Processo</b>
32560	BRUNO CESAR ALMEIDA	01/10/2023 a 31/10/2023	37.355/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

